

**PARECER DA CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE**

Câmara:	Extensão
Assunto:	Submissão do projeto de Extensão do “CENTRO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO DA UNESPAR” – CECITE
Relatoria:	Rosimeiri Darc Cardoso
Protocolo nº:	22.858.336-7

1 - Histórico

O processo, encaminhado em 04/10/2024, pela Coordenadora Professora Ceres Hubner, apresenta a proposta do projeto encaminhado à Divisão de Extensão e Cultura do Campus de Campo Mourão, para que seja feita a tramitação, considerando o previsto pela Resolução 042/2022 – CEPE/Unespar, para aprovação de Ações de Extensão a serem realizadas na Unespar.

Considerando as instâncias de aprovação de ações extensionistas, acompanham o processo:

- Plano de Trabalho do Projeto apresentado à Unidade Executiva do Fundo Paraná;
- Parecer do Chefe da Divisão de Extensão do Campus, aprovando a proposta e encaminhando para aprovação no Colegiado de Curso;
- Ata nº 20/2024, do Colegiado de Pedagogia, Campus de Campo Mourão, aprovando a proposta;
- Parecer Circunstanciado do Colegiado de Pedagogia;
- Formulário de apresentação de proposta de Projeto de Extensão da PROEC;
- Parecer do Centro de Ciências Humanas e da Educação;
- Encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2 - Análise

O processo apresenta duas versões de um mesmo projeto, visto que em um primeiro momento foi analisado o Plano de Trabalho apresentado ao Fundao Paraná. Em seguida, solicitou-se que a proposta seguisse o Formulário de porposta de Projeto da PROEC, considerando a necessidade de um maior detalhamento do que está sendo proposto.

Nesse sentido, cabem as seguintes observações:

1. A questão da formação continuada de professores é uma realidade que está posta, considerando ações como o PDE e outras formações que são motivadas pelo governo;
2. Também está posto que vivemos em um novo tempo, em que as mídias digitais, as novas tecnologias estão presentes em todos os espaços, de modo que as escolas podem se beneficiar de uma formação específica neste quesito;
3. Um ponto de destaque é a constituição de uma equipe multidisciplinar, o que satisfaz plenamente uma das diretrizes da extensão que é a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade;
4. A proposta atende também a questão da interação dialógica, considerando o diagnóstico apresentado sobre as fragilidades e os anseios da sociedade em relação à temática trabalhada pelos Cursos de Formação;
5. Alia-se a esta proposta as inúmeras possibilidades de desenvolvimento de pesquisa, de novas perspectivas para o ensino, atendendo ao tripé ensino, pesquisa e extensão;
6. Um ponto fundamental é o estabelecimento de uma sistemática de acompanhamento e avaliação das ações implementadas, de modo que é possível fazer correções ao longo do percurso, quando se observar qualquer irregularidade ou falha de implantação.

Todavia, cabe também destacar, os seguintes aspectos:

1. No Parecer do Chefe da Divisão de Extensão e Cultura do Campus, nota-se a indicação da necessidade de que os estudantes sejam protagonistas nas ações de extensão, visto que essa é uma das exigências do Regulamento de Extensão da Unespar. Analisando o quadro da equipe, nota-se a presença de apenas dois graduandos. Deste modo, é necessário abrir a propsota para incorporar os estudantes, seja da graduação ou da pós-graduação. Lembramos, ainda, que os graduandos das licenciaturas, especialmente aqueles que se encontram nos anos finais, podem atuar nessas ações, ou ainda, desenvolver suas propostas de Trabalho Final de Curso no desempenho das atividades no CECITE;
2. Outro aspecto a ser considerado, é a excepcionalidade de aprovação da Proposta no CEPE. Trata-se de uma proposta de Curso de Formação Continuada a ser realizada no campus de Campo Mourão, porém, como citado na proposta, é um **projeto piloto** que poderá ser implantado em outros campi, bem como pode

expandir para as demais Instituições de Ensino Superior Estaduais:

“Diante de tal realidade e esforços conjuntos, o objeto deste projeto, é apresentar uma proposta de criação de um Centro de Inovação e Tecnologia, a ser organizado dentro da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR em Campo Mourão **inicialmente, sendo possível expandir** par as demais Universidades Estaduais, sendo o Primeiro Centro de Ciência, Inovação, Tecnologia para a Educação da Unespar (CECITE), voltado à Formação Docente.” (fl. 94, mov. 13).

3. Considerando as questões apresentadas às folhas 04-07; 09; 40-45; que envolvem adequação do espaço físico; necessidade de contratação de pessoal; disponibilidade de carga-horária, recomenda-se que a proposta seja submetida ao Conselho de Campus;
4. De igual modo, considerando a obtenção de recursos do Fundo Paraná, recomenda-se que a proposta seja submetida ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

3 - Parecer

A Câmara de Extensão entende pela aprovação da proposta de apresentação do projeto de extensão, na modalidade cursos modulares, apresentada para o CECITE, considerando as recomendações apresentadas na análise.

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

Adalberto Dias de Souza
Ana Paula Peters
Antonio Charles Santiago Almeida
Joacir Navarro Borges
Rosimeiri Darc Cardoso